



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 23/02/2024, da Secretaria Municipal de Educação, devidamente protocolizado sob o nº 00206/2024 em 26/02/2024 e documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a "**Contratação de empresa especializada para pequenas reformas, reparos e manutenção na Escola Municipal Gessy Antônio da Silva, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários no Município de São Pedro da Cipa-MT.**", visto a empresa **CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA - CNPJ Nº 36.085.756/0001-28**, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 66.231,64 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a "**Contratação de empresa especializada para pequenas reformas, reparos e manutenção na Escola Municipal Gessy Antônio da Silva, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários no Município de São Pedro da Cipa-MT.**", visto a empresa **CICERO POMPILIO DE ARAUJO LTDA - CNPJ Nº 36.085.756/0001-28**, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 66.231,64 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 18 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
Prefeito Municipal